

# GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6070 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de dezembro de 2022

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 34 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 46.177,68 (Quarenta e seis mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 283/2021 de 21 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 46.177,68 (Quarenta e seis mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0101000 - CAMARA MUNICIPAL

##### 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.138,59
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	15.239,62
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	25.799,47
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.177,68</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>45.177,68</b>

##### 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.14.00 / 1520 - Diárias - Civil	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>46.177,68</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 0101000 - CAMARA MUNICIPAL

##### 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	320,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	23.509,43
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.348,25
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.177,68</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>45.177,68</b>

#### 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 1520 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total Anulado: 46.177,68**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

**ALBERTO CARVALHO DA CUNHA FILHO**

Secretário de Finanças  
CPF: 017.446.285-99

**JANDIRA SOARES SILVA XAVIER**

Prefeita Municipal  
CPF: 600.529.455-53

---

## ATOS OFICIAIS

---